



**CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO – RJ**  
**GAB. DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO FILHO (ZÉ DA UTA)**

**INDICAÇÃO Nº 036/2021**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,




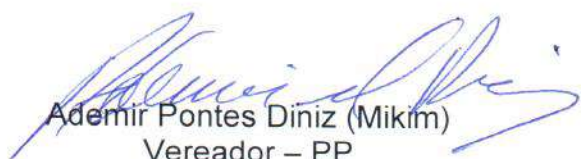
Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal competente, faça a substituição gradativa das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED em todo o Município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem o objetivo de contribuir com a administração municipal, no sentido de que as lâmpadas de LED apresentam baixo consumo de energia e alta durabilidade, sendo assim, a troca das lâmpadas comuns pela lâmpadas de LED proporcionará uma economia significativa ao município, pois estas, são mais eficientes, uma vez que produzem a mesma quantidade de luz e utilizam menos energia, gerando menos custo aos cofres públicos. A substituição das lâmpadas deverá acontecer de forma gradativa de maneira que quando as convencionais apresentarem defeitos ou o término de sua vida útil, deverão ser substituídas pelas lâmpadas de LED.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 11 de Fevereiro de 2021.

  
José Augusto Filho (Zé da Uta)  
Vereador – PSL

  
Ademir Pontes Diniz (Mikim)  
Vereador – PP